



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0011165-0

Informação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 054577705

1.387ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO
DELIBERAÇÃO DO PROCESSO Nº 2019-0.038.640-9

AUTOS: Processo nº 2019-0.038.640-9
INTERESSADO: PRT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
LOCAL: Av. Vila Ema, nº 1.568 x Rua Nupeba
SQL: 102.122.0015-0/0029-0
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta quanto à possibilidade de elevação do nível do pavimento térreo nos termos do disposto no inciso I da Resolução/CEUSO/131/2018. Retorno ao Plenário.

PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/100/2021

A CEUSO, em sua 1.387ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de novembro de 2021, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da MANIFESTAÇÃO nº 171/CEUSO/2021, deliberou, por unanimidade de votos, por aceitar a implantação do nível de pavimento térreo na cota 748,15, com subsolo mais profundo não abaixo da cota 740,65, considerando os documentos apresentados pelo interessado, em especial, a Carta de fls. 237 e 238 e o Relatório Hidrológico e Hidráulico às fls. 239 a 254, no qual informa que "Em não havendo outras passagens que permitiriam a entrada de água no empreendimento, não haverá, portanto, o risco do mesmo ser diretamente afetado pelas águas da inundação."

Ressalta-se que deverão ser garantidas as condições técnicas necessárias a fim de manter a estanqueidade dos ambientes situados abaixo da cota de alagamento recomendada.

PARHIS deverá solicitar novo jogo de peças gráficas do projeto, uma vez que para subsídio da análise do Plenário da CEUSO foram juntadas novas peças gráficas em substituição a parte do jogo de plantas constante do processo.

MARÍLIA PEDROSO LUCCAS

Presidente
CEUSO

VOTARAM: Marília Pedroso Luccas; Gabriela Defilippi Audra; Cleusa Guimarães; Paulo Machado Lisboa Filho, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.
PSB/171/2021/gcp



Documento assinado eletronicamente por **Marília Pedroso Luccas, Presidente**, em 25/11/2021, às 15:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054577705** e o código CRC **C071EC3B**.
